



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1.	ETIQUETA
----	----------

2. Data	3. proposição PL 2401/2.003.
---------	---------------------------------

4. autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
---------------------------------------	----------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º do art. 12 do projeto a seguinte redação:

“§ 4º - O parecer técnico conclusivo da CTNBio deverá conter resumo de sua fundamentação técnica, explicitando as medidas de segurança e restrições ao uso do OGM e seus derivados e considerando as particularidades das diferentes regiões do País, visando orientar e subsidiar os órgãos e entidades de registro e fiscalização no exercício de suas atribuições.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando-se que a fundamentação técnica da CTNBio já inclui a avaliação de risco, prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei, não há necessidade de se inovar, assim como não se deve utilizar recursos públicos para o procedimento.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11
Apoiamento
